



**Município da Marinha Grande**  
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara  
Municipal da Marinha Grande  
realizada no dia 17/10/2022.

Mandato de 2021/2025  
Ata nº 26

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Otilia Vieira Ferreira Nunes** – pretende falar sobre o seguinte: condições do Mercado da Marinha Grande.
2. **Sr.ª Natália Vieira** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimentos sobre o processo n.º 18/21, em nome de Manuel Vieira.
3. **Sr.ª Diana Neves** – pretende falar sobre o seguinte: barracão da CMMG que foi demolido na Av.ª Aníbal Guedes Coelho, Marinha Grande.
4. **Sr. Rui Teodósio Pedrosa** – pretende falar sobre o seguinte: ARU da Vieira.
5. **Sr. Bernardino Moreira** – pretende falar sobre o seguinte: habitação social.
6. **Sr.ª Tânia Margarida Madeira Rebola** – pretende falar sobre o seguinte: acidente na via pública, cujos documentos deram entrada com o registo E/10384/2022.
7. **Sr. António José Ramiro Monteiro** – pretende falar sobre o seguinte: habitação social.
8. **Sr.ª Ana Bica** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 57/2022, em nome de Joaquim e Ana Bica.

9. **Sr.ª Olga Gaibu** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 130/2022, em nome de Alexandre Gaibu.
10. **Sr. André Moura** – pretende falar sobre o seguinte: esclarecimentos sobre a demora na análise do processo de licenciamento n.º 235/21.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Intervenção dos membros do executivo

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

##### **GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal n.º 16/2022

#### **DIVISÃO JURÍDICA**

2. Alteração ao contrato de cedência temporária do direito de exploração do estabelecimento denominado “Café da Praia”, sito em S. Pedro de Moel
3. Minuta de Acordo a celebrar entre o Senhor Artur Pereira de Oliveira e esposa Gisela Pereira Gomes de Oliveira e o Município da Marinha Grande para celebração de acordo extrajudicial
4. Alienação de um imóvel, sito na Rua dos Cortiços, freguesia da Marinha Grande, na Marinha Grande - Condições Gerais da Hasta Pública

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

5. Resumo de Tesouraria do dia 07 de outubro de 2022 – “Dotações Orçamentais”: 18.715.434,46€

#### **DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

6. P.A. N.º 116/2022-AQ/DEME – Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental | AQ-ELE 2020 – **Adjudicação**
7. P.A. N.º 125/2022-AQ/DEME – Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-GN 2022 – **Adjudicação**
8. P.A. N.º 137/2022-CPI/DGF – Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2023 - **Abertura de procedimento de contratação pública**
9. Execução de ramais domiciliários de água e de saneamento no concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 15/2022. **Adjudicação**

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO**

### **SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO**

10. Ratificação do despacho n.º 390/2022 – Isenção de taxas Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Secundária de Pinhal do Rei.
11. Ratificação do despacho n.º 396/2022 – Isenção de taxas Clube dos Músicos da Marinha Grande.
12. Ratificação do despacho n.º 400/2022 – Isenção de taxas SPM - Associação para a Promoção do Turismo de São Pedro de Moel.
13. Cooperação com o Município Tarrafal – Apoio ao transporte de um autocarro

## **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

14. “REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA/ DISTRIBUIDORA PICOTES, MARINHA GRANDE - CP Nº 02/2020” – PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS REAJUSTADOS.
15. “EXECUÇÃO DO TROÇO INTERFACE - MARINHA GRANDE – CP Nº 12/2022” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.
16. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 11-10-2022 - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - “REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA DISTRIBUIDORA PICOTES - MARINHA GRANDE - CONCURSO PUBLICO Nº 02/2020”
17. “REQUALIFICAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA EMBRA - CONCURSO PUBLICO Nº 22/2018” – APROVAÇÃO DE REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES**

18. Aprovação da Fase I e II do Plano de Promoção da Acessibilidade em Espaço Público da Cidade da Marinha Grande

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

19. E/6849/2022 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para passagem de cabo elétrico – Travessa da Embra, perpendicular à Rua de Leiria– E-REDES, Distribuição de Electricidade, SA
20. E/8514/2022 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para passagem de cabo elétrico – Rua do Azambuja – E-REDES, Distribuição de Electricidade, SA
21. E/9887/2022 - Pedido de ocupação de espaço publico com abertura de valas para execução de ramais domiciliários de distribuição de gás natural - LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.

## **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO**

22. Isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande – Ratificação de Despacho

**DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO**

23. Adesão do Município da Marinha Grande ao CLUBE TOP – Memorando de Entendimento



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

1. **Sr.ª Otília Vieira Ferreira Nunes** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: condições do Mercado da Marinha Grande.

Disse que fala em nome dos vendedores e referiu o seguinte:

- 1) O portão foi melhorado, mas agora fica aberto e deixa passar muito vento. Traz uma petição de vendedores e utentes, a pedirem para ser feito um corta-vento.
- 2) Há placas soltas que dificultam a entrada.
- 3) O piso do lado dos revendedores tem buracos, precisa de ser melhorado.
- 4) Pede limpezas mais regulares ao mercado e também a desratização, porque já foi feito antes e resulta.
- 5) Pede aplicação de canos e caleiras para encaminhar as águas que estão a cair na entrada e a deslocar as placas.
- 6) A vala de entrada está funda, talvez precise de uma grelha, para facilitar a entrada.
- 7) Precisa de uma placa informativa a indicar “Mercado aberto”.

De tudo isto o mais urgente é mesmo a colocação do corta-vento.

Deixou o original da petição e pediu a confirmação da receção na cópia, para dar conhecimento a todos os que assinaram.

2. **Sr.ª Natália Vieira** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: pedido de esclarecimentos sobre o processo n.º 18/21, em nome de Manuel Vieira.

**A munícipe desistiu da inscrição, uma vez que já falou com os serviços de obras.**

3. **Sr.ª Diana Neves** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: barracão da CMMG que foi demolido na Av.ª Aníbal Guedes Coelho, Marinha Grande.

Pediu à Câmara que deitassem abaixo o barracão junto à sua casa.

No início do mandato pediu uma reunião com o Presidente. Não foi atendida.

Telefonaram-lhe a perguntar se era só com o Presidente, disse que não, que era com quem lhe resolvesse a situação da sua casa.

Há dois invernos que vive com todos os eletrodomésticos estragados e não vai conseguir dinheiro para poder voltar a colocar tudo como estava, mas também não acha que tenha responsabilidade na situação.

Não gostou da carta da seguradora e de não ter sido atendida pelo Presidente.

Vai fazer uma reclamação no livro e vai chamar a CMTV. Não gosta da forma como a CMMG a tem tratado.

4. **Sr. Rui Teodósio Pedrosa** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: ARU da Vieira. Leu a sua intervenção, que poderá ser ouvida na íntegra na gravação desta reunião, que se encontra disponível na página de Internet do Município. Referiu que não vem perguntar nada, só que está farto de ouvir faltas de verdade. A ARU da Vieira é um problema sério, que inquieta todos os habitantes da Vieira, e têm por detrás deles a Moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria. O Presidente está a subestimar a necessidade da ARU da Vieira ao comparar a sua criação com o lugar de S. Pedro de Moel. A afirmação de que a ARU irá ser feita pelos mesmos técnicos que estão com a revisão do PDM não colhe e não está de acordo com o regulamento dos serviços aprovado em abril/2022, uma vez que o PDM se enquadra na unidade orgânica DGU e a reabilitação urbana na DPEMT. Deixa à consideração do Presidente a decisão que melhor lhe aprouver. Inverdades para cima dos vieirenses, não!
5. **Sr. Bernardino Moreira** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: habitação social. Disse que foi despejado da casa da avó do seu filho, que tem 16 anos, e pede à Câmara a atribuição de uma casa. Não consegue pagar uma renda, pois tem uma reforma pequena, é doente e precisa de ajuda.
6. **Sr.ª Tânia Margarida Madeira Rebola** – pretende falar sobre o seguinte: acidente na via pública, cujos documentos deram entrada com o registo E/10384/2022.  
**A munícipe não compareceu.**
7. **Sr. António José Ramiro Monteiro** – pretende falar sobre o seguinte: habitação social. Disse que enviou uma carta ao Sr. Presidente, mas não teve resposta. Tem 5 filhos, já não tem água nem luz, e qualquer dia tem uma ação de despejo. Já falou com os serviços sociais sobre a sua situação.

8. **Sr.ª Ana Bica** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 57/2022, em nome de Joaquim e Ana Bica.

**A munícipe desistiu da inscrição porque já foi contactada pelos serviços.**

9. **Sr.ª Olga Gaibu** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 130/2022, em nome de Alexandre Gaibu.

**A munícipe não compareceu.**

10. **Sr. André Moura** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: esclarecimentos sobre a demora na análise do processo de licenciamento n.º 235/21.

**O munícipe desistiu da inscrição.**

**Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, para prestarem as respostas aos munícipes.**

**O Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:**

- Mercado – o problema do portão foi resolvido, mas não resolve na totalidade, e por isso vai-se avançar para o corta-vento, porque vem aí o inverno. O restante está contemplado nos procedimentos que vão ser lançados. A desratização só tem bons resultados se os vendedores também fizerem a sua parte. Sobre a identificação do mercado, também vai ser feita, assim como também noutros locais da cidade.

**A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro agradeceu a intervenção do público e respondeu o seguinte:**

- Sr. Bernardino e Sr. António Monteiro – são duas situações identificadas como situações de resolução imediata e urgente. Há 15 dias houve duas habitações vandalizadas, que eram para transferência de pessoas com problemas de mobilidade. As habitações existentes são para a transferência das pessoas. Há muitos pedidos, a Câmara não tem resposta de imediato, para além dos apoios que já estão a ser dados. Há algum apoio para pagamento de uma parte da renda quando estão em causa determinadas situações, como sejam ações de despejo.

**O Sr. Vereador António Fragoso respondeu o seguinte:**

- D. Diana Neves – a senhora já contou a sua história, a seguradora já disse que não havia relação direta da situação da casa com o barracão. Houve uma vistoria, que relatou problemas nas caleiras, mas hoje a senhora falou de uma nova situação: que agora não tem inundações, pelo que lhe sugeriu que faça um pedido de reapreciação do processo, para serem confirmados esses novos dados.

**O Sr. Presidente respondeu o seguinte:**

- D. Diana Neves – a Câmara acionou os seguros que tem para estas situações, que deu a resposta que é conhecida. Como a senhora indica novos factos após a demolição do barracão, sugere-lhe que faça um novo pedido de reapreciação da situação.
- D. Otília – o Sr. Vereador João Brito já lhe respondeu.
- Sr. Bernardino e Sr. Monteiro – pediu-lhes que façam o encaminhamento que a Sr.ª Vereadora lhes sugeriu.
- Sr. Rui Pedrosa – não lhe diz nada diferente do que já disse. A ARU vai ser feita, mas ainda não lhe foi possível mexer nela, contudo também lhe diz que o diploma é de 2012 e nenhum executivo anterior o fez, e podia tê-lo feito aquando da ARU da Marinha. Está aqui há um ano, ainda não foi possível.

O Sr. Rui Pedrosa disse que o PS já foi julgado, perdeu e bem!

O Sr. Presidente deu por terminado o período de intervenção dos munícipes.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.**

**A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:**

- Agradeceu aos munícipes e espera que os seus alertas sejam ouvidos.
- Custa-lhe ouvir todas as reuniões pedidos de habitação social, e cada vez mais as situações são dramáticas, com a situação económica do país.  
Neste momento a habitação social vai estar na primeira linha da sua contestação na aprovação do novo orçamento. É preciso dar a volta a esta situação, é premente.
- Processo das AEC's nas escolas – como está?  
O horário das 17:30 horas tem causado constrangimentos aos pais e aos funcionários, que também têm a sua família, originando alguns desentendimentos entre eles.
- CAF de Picassinos – a Sr.ª Vereadora diz que não há inscrições, mas foi junto dos pais e pediu que reunissem essa listagem, e entregou à Vereadora 12 meninos, alguns dos quais entregaram processo. Outros não entregaram porque lhes foi dito que não ia haver CAF, mas está aí a identificação dos pais, que podem ser contactados e estão interessados. É só a Câmara fazer.
- Processo de reabilitação das Piscinas Oceânicas, de S. Pedro – como está?

- Qual a programação de Natal nas 3 freguesias? E de Ano Novo nas praias?
- Orçamento para 2023 – quando está prevista a sua apresentação na reunião de Câmara? Querem, tão breve quanto possível, a execução orçamental até ao momento.
- Ruas às escuras – é propositado ou há alguma avaria? Por exemplo, na Av.ª junto ao ACM, onde há crianças a sair às escuras.
- Terminou pedindo que continuem a receber também as respostas que são dadas aos mails dos munícipes.

**A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

- Agradeceu a presença dos munícipes e faz suas as palavras da Vereadora Lara, nomeadamente no que se refere à habitação social. Nem sequer é um problema de não haver casas, que há, mas estão fechadas, porque a Câmara não impulsiona a reabilitação das casas.
- Sr. Filipe Gomes – enviou um e-mail em 11 de março, a relatar um problema com os semáforos junto à Nora e que não está resolvido. Também fala da cobrança da derrama, dá exemplos, e pede que respondam ao senhor.
- Perguntou ao Sr. Presidente se já tem conhecimento do pedido de reunião do sindicato?
- Pediu ao Sr. Presidente, novamente, o agendamento da proposta da CDU a pedir a revogação da deliberação da tabela de comparticipação familiar para as AAAF's e CAF's.  
Vai fazer integrar esta proposta na ata e deixa o requerimento feito, nos termos do regimento, para que seja agendada para a reunião de 31 de outubro.
- No seguimento da intervenção do Sr. Rui Pedrosa, também vão pedir para ser agendado para a próxima reunião o início do procedimento de execução da ARU da Vieira, e depois vai ver como é que politicamente se posicionam os membros desta mesa, só são precisos 4 votos. Vão fazer esse pedido ao Sr. Presidente.
- Perguntou à Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro qual o ponto de situação sobre o cinema? Vai haver ou não?
- Como está a futura piscina municipal? Em que fase está o projeto? O anteprojecto já foi aprovado há 1 ano.
- Faz também o mesmo pedido para o patinódromo.
- Deu os parabéns ao Clube Automóvel da Marinha Grande pelo Rallye Vidreiro, que mais uma vez foi um sucesso, e pede ao Sr. Presidente que se deixe de “coisas” no próximo ano e apoie esta iniciativa.
- Na semana passada as Vereadoras da CDU reuniram com o Presidente da Junta de Vieira de Leiria, à semelhança do que fizeram na Moita.  
Das primeiras coisas de que o Presidente lhes falou foi da ARU e da expansão da Zona Industrial, onde há 2 lotes disponíveis, e que é necessário colocar à venda.

Para além destas duas questões importantes, há também o estuarino, pavimentação de ruas (Rua da Lota, da Lagoa), o mercado da Praia da Vieira, que necessita urgentemente de ser intervencionado. Tem fotos que poderá disponibilizar ao Sr. Presidente.

O saneamento do Boco, que é necessário, o Largo da Passagem, que este executivo concluiu e onde o Presidente da Junta apenas pede a colocação de floreiras para impedir o estacionamento.

É também necessário o início do saneamento de Casal d'Anja.

A época cultural na Vieira foi uma lástima, perdeu largamente para o Pedrógão, segundo o Presidente da Junta, que anda a dinamizar a campanha do iodo, mas depois as iniciativas de verão e passagem de ano não acompanham.

Em termos genéricos o saneamento da Vieira não está tão atrasado como na Moita.

O ponto comum aos dois Presidentes de Junta com quem já falaram é o pedido da celebração do contrato de execução da delegação das pequenas obras a serem feitas pelas Juntas de uma forma mais ágil e rápida.

- Vai enviar o relatório dos problemas que auscultaram na Moita e na Vieira, e posteriormente à reunião com a Presidente da Junta da Marinha Grande também enviará as necessidades.
- Lembrou ainda o brinquedo na Escola da Praia da Vieira.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu, ainda a propósito da sala de Picassinos, que uma vez que estes 12 pais estão identificados pela escola para as CAF's, talvez fosse bom enviar um e-mail para cada um deles formalizarem o processo.

**O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

- Luzes desligadas – desconhecia, mas vai pedir aos serviços técnicos para verem.
- Sr. Filipe Gomes – em relação aos semáforos, informou que os serviços foram na altura ver e não identificaram nada de anormal, mas vai telefonar ao Sr. Filipe para, em conjunto com os serviços técnicos, irem analisar novamente a situação e também as suas sugestões.
- É necessário um novo mercado.
- ARU da Vieira – é um anseio de todos, e por isso pediu ao Sr. Presidente que acelere este processo.
- Protocolo com o ICNF assinado no passado sábado – acredita que o investimento vai acontecer. Também acredita na questão do Museu da Floresta e também na questão da poluição do Rio Lis e da Mata. Contudo, o Sr. Presidente irá completar a informação sobre estes protocolos.
- Parabéns ao António Piteira, na patinagem de velocidade.

- Questão colocada à Sr.ª Vereadora Ana: os clubes federados têm a sua maior despesa no mês de setembro, pelo que pergunta quando é que está previsto o processo vir aqui à reunião?
- Estuarino – sabe-se que a candidatura foi cancelada. Sabendo que parte do espaço é da APA, pergunta o que se perspectiva fazer naquela zona, tão importante para a Praia da Vieira?

**A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

- Pediu à Sr.ª Vereadora Ana o ponto de situação dos apoios às associações, pois sabe que algumas ainda não receberam.
- Também pediu o ponto de situação das AAAF's, CAF's e AEC's.
- Mês de outubro, Mês Rosa – no dia 22 de outubro, a Câmara Municipal e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral (ACES Pinhal Litoral) e as três juntas de freguesia do concelho, vai realizar sessões de sensibilização sobre a prevenção do cancro da mama. O edifício da Câmara Municipal estará iluminado de rosa durante todo o mês de outubro, para lembrar este problema.
- Lembrou a exposição na Biblioteca Municipal sobre o aleitamento materno, organizada pela Câmara Municipal, em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) da Marinha Grande e a Associação Luas e Faluas, e que depois irá para as Juntas de Freguesia do concelho. Esta exposição enquadra-se na estratégia municipal de saúde.
- Vacinação Covid – na Marinha Grande está a ser feita no Centro de Saúde, e a partir do próximo fim de semana só funcionará aos sábados, das 09:00 horas às 19:00 horas. Deixa de haver vacinação aos domingos.

**O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e respondeu o seguinte:**

- Vieira de Leiria – é necessária intervenção na Vieira em termos de pavimentação e saneamento.  
Largo da Passagem – o projeto teve de ser reestruturado, de acordo com a vontade das pessoas.  
A Rua de Leiria será requalificada. A Rua das Chedas está a ser requalificada.
- Protocolo com o ICNF e o Município da Marinha Grande, sobre o Talhão 145 – é uma área com o maior valor arbóreo para o concelho, o que permitirá mais facilmente captar fundos europeus para reabilitação desta área do nosso concelho.

**A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

- Habitação social – há uma série de casas que não estão ocupadas.
- AEC's – ainda faltam alguns docentes, mas espera-se a regularização até final desta semana.
- Informou que vai pedir aos serviços para, através da escola, entrarem em contacto com os pais da listagem entregue pelas Sr.ªs Vereadoras da CDU.
- Vai haver programação de Natal, com iluminação nas 3 freguesias, animação, mercado de Natal. Estão para ser contratualizados, depois dará mais informações.
- Passagem de ano – vai-se apostar numa programação mais expressiva em Vieira de Leiria.
- Cinema – a informação que tem é que anteriormente as coisas não correram bem, mas a equipa está a avaliar a situação.  
Também estão a ser melhoradas as condições do cinema Actor Álvaro, para outras valências.
- Sobre a reunião das Vereadoras da CDU com o Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria – também corrobora a necessidade de melhorar a atividade cultural. Também se vai melhorar o equipamento recreativo da escola da Praia da Vieira. Não se pode mudar o brinquedo da escola da Vieira para ali porque não está certificado.
- Desporto federado – espera trazer o processo à próxima reunião.
- Há associações que ainda não receberam porque ainda têm alguns documentos para entregar, nomeadamente os relatórios de execução das atividades.
- Também quer saudar o atleta António Piteira, pelas suas conquistas.
- Dia 21 e 22 de outubro – realização do encontro de Arquivos Municipais na Marinha Grande. Estão todos convidados.
- Dias 17, 18 e 19 de novembro – realização de uma Conferência Internacional na Marinha Grande, na sequência da comemoração do Ano Internacional do Vidro.

**O Sr. Presidente respondeu o seguinte:**

- Orçamento – provavelmente ainda esta semana começará a trabalhar com os Vereadores.
- Reunião com o STIV – recebeu o pedido na sexta-feira e vai ser marcada.
- Início da ARU na Vieira – a informação que tem dado é a que tem.  
O dinheiro para recursos humanos não é assim tanto, porque a Câmara também recebeu mais de 200 trabalhadores e é preciso pagar-lhes.
- Ainda aguarda o parecer da CCDR sobre a proposta da CDU, e quando vier dar-lhe-á execução, seja qual for a decisão.
- Piscina municipal – dada a dimensão do projeto a Câmara teve de contratar uma nova empresa, que fez o seu trabalho e teve de se coordenar com a outra empresa, e pensa que o processo estará em condições de aqui vir brevemente.  
O patinódromo também acompanha este processo.

- O Rally correu muito bem, e parece-lhe que a festa promovida pela Câmara também agradou.
- Reuniu com as 3 Juntas de Freguesia, percebeu as suas prioridades, e está preparado para no novo orçamento integrar algumas das suas necessidades.
- Volta a afirmar que a época balnear da Praia da Vieira foi a melhor de sempre, embora seja necessário melhorar a questão das festas.
- A CMMG é das poucas Câmaras que já fez uma delegação de competências com as Juntas de Freguesia, o que não invalida que se façam contratos interadministrativos, se for necessário.
- Estuarino – recentemente esteve numa reunião com a APA. As competências relativas ao regime hídrico passaram para a Câmara em janeiro/2021, mas não passou totalmente, há uma parte na APA, que irá passar em breve, onde está o estuarino.  
Seguidamente contou a história sobre o protocolo celebrado entre a CMMG e a APA, até à insolvência da empresa encarregue da obra.  
Em 2015, com o POOC, apareceram áreas de salvaguarda na Praia da Vieira, em S. Pedro e também na margem do rio onde se enquadra parte da zona do estuarino, e a lei para aquele local apenas preconiza a renaturalização da zona, o que irá dificultar muito a construção no local.  
O ano passado veio à reunião a candidatura para a construção de uma ciclovia, que acabou por ser chumbada por falta de financiamento. Significa que não está morta, e quando houver dinheiro será reavivada, estando aqui incluída a zona do estuarino. Atualmente há impedimento devido ao POOC, mas há esperança de, futuramente, fazer o estuarino nesta candidatura.
- Protocolo celebrado no passado sábado entre o ICNF, CIM e os Municípios da Marinha Grande, Leiria e Pombal.  
Foi proposto pela CIM, e prevê que cada Município atue num talhão do seu concelho. A Marinha Grande ficou com o Talhão 145 e Leiria e Pombal com a Mata do Urso. Este protocolo terá a vigência de 5 anos e renovar-se-á automaticamente.
- Aproveitando a visita do Ministro, a CMMG preparou um dossier sobre a poluição do Rio Lis, e sobre a monitorização feita às águas analisadas.  
Pedi uma visita à ETAR do Coimbrão, no seguimento da monitorização feita pela CMMG desde 2018, com recolha em 5 locais diferentes, que permite avaliar a água que chega ao nosso concelho e ao mar. A montante do emissor a água é de boa qualidade, mas a restante, que chega à praia, não tem condições aceitáveis.  
A poluição do Rio Lis não é provocada pelas suiniculturas, mas sim pelos efluentes que a ETAR do Coimbrão despeja no Rio, e por isso entregou este dossier ao Sr. Ministro, para que atue junto da entidade, que são as Águas de Portugal, SGPS, SA.
- António Piteira – o patinador esteve na Holanda, a competir nas provas da Taça de Portugal de Patinagem no Gelo. Fez duas provas e nas duas obteve tempos suficientes para poder estar na Taça do Mundo de Patinagem no Gelo. Com este caminho, e com a passagem para a competição no gelo, ele poderá vir a sonhar com a presença nos Jogos Olímpicos.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** protestou junto do Sr. Presidente por as Vereadoras da CDU não terem sido envolvidas na assinatura deste Protocolo com o ICNF, que devido à sua dimensão deveria ter sido dado a conhecer às Vereadoras.

Isto não foi mais do que um pretexto para assinalar os 5 anos do incêndio.

Qual a verba que vai ser transferida para a CMMG tomar conta de 28 hectares da nossa Mata? Parece-lhe que será apenas “jardinagem”, tendo em conta a dimensão da Mata!

E a Câmara assume todas as despesas, que irão sair do nosso orçamento, quando competia ao Governo, que extraiu 17 milhões de euros da Mata.

Lamenta não terem sido ouvidas neste Protocolo, que vincula o Município, e que o Sr. Presidente não tenha sabido reclamar do Governo as verbas necessárias para a manutenção da Mata.

O **Sr. Vereador João Brito** quis deixar uma nota sobre o Talhão.

Não está em causa o trabalho do ICNF, a questão é aproveitar a oportunidade de candidatar este Talhão, que é à beira-mar, com pouca manutenção e que tem uma biodiversidade única no nosso concelho. Nós já aqui tínhamos a responsabilidade, pela localização.

O **Sr. Presidente** referiu que se trata de um Protocolo com 3 Municípios e permite exemplificar o que se poderá fazer num Talhão, que não tem invasoras, e que possibilita dar a conhecer o que fazer em termos ambientais.

A CIM entra aqui porque tem um Gabinete Florestal que permitirá dar apoio na execução da candidatura.

Não mudou de ideias sobre a gestão da Mata Nacional de Leiria.

Houve um Plano Florestal Nacional, colocado à discussão pública, é um Plano a 20 anos, e tem previstos os meios físicos e financeiros. Mas mais importante do que haver um Plano, é que ele se cumpra!

Até à pausa para intervalo, registou-se ainda uma troca de argumentos entre a **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** e o **Sr. Presidente** sobre o Protocolo celebrado.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:05 horas às 16:35 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## **ORDEM DO DIA**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

##### **1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal n.º 16/2022**

447 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 16, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de junho de 2022.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

### **DIVISÃO JURÍDICA**

##### **2. Alteração ao contrato de cedência temporária do direito de exploração do estabelecimento denominado “Café da Praia”, sito em S. Pedro de Moel**

Processo retirado da ordem do dia, dado que deu entrada uma comunicação do interessado.

##### **3. Minuta de Acordo a celebrar entre o Senhor Artur Pereira de Oliveira e esposa Gisela Pereira Gomes de Oliveira e o Município da Marinha Grande para celebração de acordo extrajudicial**

Processo retirado da ordem do dia, para análise de novos dados.

**4. Alienação de um imóvel, sito na Rua dos Cortiços, freguesia da Marinha Grande, na Marinha Grande - Condições Gerais da Hasta Pública**

448 - Presente deliberação da Assembleia Municipal, datada de 23-06-2022, que desafetou do domínio público municipal o troço da Rua dos Cortiços, com a extensão de 70,00 metros, com a área de 671,60 metros quadrados, confinante a norte, sul e poente com prédios da sociedade Santos Barosa – Vidros, S.A. e a nascente com a Rua dos Cortiços, localizado em Comeira, freguesia e concelho de Marinha Grande, tendo o mesmo passado a integrar o domínio privado disponível do Município.

Presente deliberação da Câmara Municipal, datada de 06-06-2022, que propôs a desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado disponível do Município, do troço acima referido.

Presente informação interna nº I/2469/2022 (Webdoc) da Divisão Jurídica, datada de 12/10/2022.

Considerando que:

- A) A Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão de 23-06-2022, desafetar do domínio público municipal o troço da Rua dos Cortiços, com a extensão de 70,00 metros, com a área de 671,60 metros quadrados, confinante a norte, sul e poente com prédios da sociedade Santos Barosa – Vidros, S.A. e a nascente com a Rua dos Cortiços, localizado em Comeira, freguesia e concelho de Marinha Grande, tendo o mesmo passado a integrar o domínio privado disponível do Município, passando o mesmo a integrar o domínio privado disponível do Município, por o mesmo ter deixado de ser utilizado pela população;
- B) Na prossecução das suas atribuições, mormente de ordenamento do território, o Município deve tomar as medidas necessárias para garantir uma adequada organização e utilização do mesmo, com vista ao seu desenvolvimento económico, social e cultural e consequentemente à sua valorização;
- C) O prédio desafetado deixou de ter uso para os residentes e população no geral, por se encontrar delimitado pelos prédios da empresa Santos Barosa – Vidros, S.A., não tendo continuidade ou ligação com outros arruamentos nas proximidades resumindo-se, atualmente, a um beco sem qualquer outro uso que não seja o de se poder constituir como um espaço insalubre e de segurança medíocre e não servindo nem possibilitando a passagem ou acesso de qualquer pessoa ou veículo para qualquer local, deixando de ser possível que o que o Município retire qualquer utilidade pública do mesmo;
- D) A inclusão daquele prédio no domínio disponível do Município permite a sua livre disposição;

- E) Face à natureza do e valor do bem em causa – propriedade de um ente público - a sua alienação deve seguir as regras concursais, ou seja, hasta pública;
- F) Compete à Câmara Municipal alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG – retribuição mínima mensal garantida – de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar, em hasta pública o prédio sito o troço da Rua dos Cortiços, com a extensão de 70,00 metros, com a área de 671,60 metros quadrados, confinante a norte, sul e poente com prédios da sociedade Santos Barosa – Vidros, S.A. e a nascente com a Rua dos Cortiços, localizado em Comeira, freguesia e concelho de Marinha Grande, que melhor se identifica através de planta que se anexa.**

**A Câmara Municipal delibera ainda:**

- aprovar as "Condições Gerais da Hasta Pública", abaixo descritas e demais anexos que acompanham esse documento;
- fixar o valor base de licitação desse prédio, em 40 000€, face à avaliação técnica efetuada.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

- 5. Resumo de Tesouraria do dia 07 de outubro de 2022 – “Dotações Orçamentais”:  
18.715.434,46€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”:** **18.715.434,46€** (dezoito milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos).

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

- 6. P.A. N.º 116/2022-AQ/DEME – Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental | AQ-ELE 2020 – Adjudicação**

449 - Presente o processo de aquisição n.º 116/2022-AQ/DEME, cujo objeto é o Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental | AQ-ELE 2020, realizado de acordo com deliberação camarária de 26 de setembro de 2022, com recurso ao Acordo quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., acompanhado de relatório final do júri, datado de 13 de outubro de 2022, no qual se propõe a adjudicação do P.A. N.º 116/2022 – AQ/DEME - “Fornecimento eletricidade para edifícios e equipamentos municipais em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2020”, à proposta apresentada pelo concorrente ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL., pelo valor global de 1.038.813,25€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

**Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição nº 116/2022-AQ/DEME, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º e 259.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e conseqüentemente:**

- **Adjudicar o “Fornecimento eletricidade para edifícios e equipamentos municipais em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2020” - P.A. N.º 116/2022 – AQ/DEME, à proposta apresentada pelo concorrente ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL., NIPC 980 245 974, pelo valor global de 1.038.813,25€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.**
- **Notificar o adjudicatário ENDESA ENERGIA, SA – SUCURSAL PORTUGAL, NIPC 980 245 974, para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento.**
- **Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, nº1, do Código dos Contratos Públicos.**
- **Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a trabalhadora Isa Cunha, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo trabalhador Telmo Faria.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **7. P.A. N.º 125/2022-AQ/DEME – Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-GN 2022 – Adjudicação**

450 - Presente o processo de aquisição n.º 125/2022-AQ/DEME, cujo objeto é o Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-GN 2022, realizado de acordo com deliberação camarária de 26 de setembro de 2022, com recurso ao Acordo quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração

Publica, I.P., acompanhado de relatório final do júri, datado de 13 de outubro de 2022, no qual se propõe a adjudicação do P.A. nº 125/2022 – AQ/DEME – *“Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-GN 2022”* à proposta apresentada pelo concorrente PETROGAL, S.A., pelo valor global de 319.178,38€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 125/2022-AQ/DEME, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º e 259.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar o *“Fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-GN 2022”* - P.A. n.º 125/2022 – AQ/DEME, à proposta apresentada pelo concorrente PETROGAL, S.A. NIPC 500 697 370, pelo valor global de 319.178,38€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.
- Notificar o adjudicatário PETROGAL, S.A. NIPC 500 697 370, para apresentar os documentos de habilitação, nos termos do disposto nas peças do procedimento.
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a trabalhadora Isa Cunha, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo trabalhador Telmo Faria.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

#### **8. P.A. N.º 137/2022-CPI/DGF – Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2023 - Abertura de procedimento de contratação pública**

451 - Presente a requisição interna e as informações I\_2273\_06.10.2022, I\_2441\_11.10.2022, I\_2444\_11.10.2022 e I\_2450\_12.10.2022, todas da Divisão de Gestão Financeira e Informação I\_2383\_04.10.2022 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, nas quais se manifesta a necessidade de proceder à *“Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2023”*.

Presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Anexos.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 375.305,63 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor

acrescentado, em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando a dotação existente nos documentos previsionais em vigor, na classificação orgânica/económica 0103/0103090101, 04/0103090101, 0103/0103090103, 0103/020212, 06/020212 das ações do PAM 2022/A/40, 2022/A/41, 2022/A/42, 2022/A/247, 2022/A/276 e 2022/A/290, a autorização dada pela Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual e que foi emitida a respetiva proposta de cabimento pela Divisão de Gestão Financeira.

**Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) e artigo 22.º n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:**

- a) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do CCP;
- b) Adotar o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 38.º, ambos do CCP;
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- d) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do artigo 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:
  - Vânia Santos, Presidente
  - Sandra Paiva, Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
  - Marina Freitas, Vogal;
  - Sandra Brites, Vogal Suplente;
  - Sónia Pereira, Vogal Suplente.
- f) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5 alínea a) do CCP;

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**9. Execução de ramais domiciliários de água e de saneamento no concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 15/2022. Adjudicação**

452 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada de «*Execução de ramais domiciliários de água e de saneamento no concelho da Marinha Grande*», com o preço base de 370.796,62€, e após ter terminado, no passado dia 23 de agosto de 2022, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “Construções Vieira Mendes, Lda.”, pelo valor de 275.764,00 € (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro euros), IVA nos termos do Código do IVA em vigor, pelo prazo de execução de 365 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada de «*Execução de ramais domiciliários de água e de saneamento no concelho da Marinha Grande*» à “Construções Vieira Mendes, Lda.”, NIPC 500695024, pelo valor contratual de 275.764,00€, IVA nos termos do Código do IVA em vigor, e pelo prazo de execução de 365 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.
- ✓ designar como diretora de fiscalização a Eng.ª Aura Nunes, que será coadjuvada pela Eng.ª Edite Moniz, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ designar como gestor do contrato, o Eng.º Luís Batateiro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP.
- ✓ notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada unanimidade.

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO**

### **SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO**

#### **10. Ratificação do despacho n.º 390/2022 – Isenção de taxas Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Secundária de Pinhal do Rei.**

453 - Presente despacho n.º 390/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Secundária de Pinhal do Rei”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 29 de setembro, com o seguinte teor:

*“Considerando que o requerente Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Secundária de Pinhal do Rei, apresentou através do registo E/11434/2022, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de autorização para utilização das vias públicas para realização de atividades desportivas, festivas ou outras, para Caminhada – Dia Europeu do Desporto na Escola, no dia 30 de setembro de 2022.*

*Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;*

*Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*

*Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 2309/2022, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

*Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:*

- *Isentar o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Secundária de Pinhal do Rei, do pagamento da taxa inerente à autorização para utilização das vias públicas para realização de atividades desportivas, festivas ou outras, para Caminhada – Dia Europeu do Desporto na Escola, no dia 30 de setembro de 2022.*

*O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”*

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**11. Ratificação do despacho n.º 396/2022 – Isenção de taxas Clube dos Músicos da Marinha Grande.**

454 - Presente despacho n.º 396/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – Clube dos Músicos da Marinha Grande”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 30 de setembro, com o seguinte teor:

*“Considerando que o requerente Clube dos Músicos da Marinha Grande, apresentou através do registo E/11069/2022, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído e licença de recinto improvisado, para comemoração do Dia Mundial da Música, na Praça Stephens, no dia 1 de outubro de 2022.*

*Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;*

*Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*

*Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 2324/2022, e no qual se concluí que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

*Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:*

- *Isentar o Clube dos Músicos da Marinha Grande, do pagamento da taxa inerente à licença especial de ruído e licença de recinto improvisado, para comemoração do Dia Mundial da Música, na Praça Stephens, no dia 1 de outubro de 2022.*

*O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”*

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**12. Ratificação do despacho n.º 400/2022 – Isenção de taxas SPM - Associação para a Promoção do Turismo de São Pedro de Moel.**

455 - Presente despacho n.º 400/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – SPM - Associação para a Promoção do Turismo de São Pedro de Moel”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 6 de outubro, com o seguinte teor:

*“Considerando que a requerente SPM - Associação para a Promoção do Turismo de São Pedro de Moel, apresentou através do registo E/11729/2022, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído, para Festa Rallye Vidreiro 2022, no Rossis Pub, sito em Rua Adolfo Leitão, em São Pedro de Moel, nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2022.*

*Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;*

*Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*

*Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 2404/2022, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

*Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:*

- *Isentar a SPM - Associação para a Promoção do Turismo de São Pedro de Moel, do pagamento da taxa inerente à licença especial de ruído, para Festa Rallye Vidreiro 2022, no Rossis Pub, sito em Rua Adolfo Leitão, em São Pedro de Moel, nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2022.*

*O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”*

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

### **13. Cooperação com o Município Tarrafal – Apoio ao transporte de um autocarro**

O **Sr. Presidente** explicou sucintamente o processo.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** concorda, e apenas quer lamentar que o Município do Barreiro ofereça um autocarro ao Tarrafal e o nosso Município não consiga comprar um autocarro para o desporto.

**Seguidamente foi colocada a votação a seguinte proposta:**

456 - Presente Informação n.º I/2054/DDEAC/GI de 11.10.2022, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, contextualizando um pedido de apoio formulado pelo município do Tarrafal, em Cabo Verde, com quem o Município da Marinha Grande mantém relações de cooperação bilateral, mas, também, multilateral, através da Rede Informal de Cooperação Intermunicipal de Cooperação com o Tarrafal.

Este pedido de apoio visa a participação financeira do Município da Marinha Grande nos custos de transporte, por via marítima, de um autocarro oferecido aquele município cabo-verdiano, pela Câmara Municipal do Barreiro.

Presente cópia do acordo que estabelece a criação de uma rede de cooperação intermunicipal de cooperação com o Tarrafal.

Apreciados os documentos referenciados, os objetivos do pedido formulado e, considerando:

- 1) Que os municípios dispõem, de acordo com o disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de atribuições no domínio da Cooperação externa;
- 2) Que, de acordo com o previsto na alínea aaa) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013, é competência do órgão executivo do município *“Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”*;

- 3) Que o “Programa Estratégico de Cooperação com Cabo Verde 2022/2026”, celebrado entre os governos de Portugal e de Cabo Verde em 7 de março de 2022 que, no ponto “IV – Setores de Intervenção”, alínea ii), dá particular atenção às questões sociais, *“que se revestem da maior importância para o combate à pobreza e às desigualdades, para o desenvolvimento humano e para a melhoria do bem-estar das populações, em particular das mais vulneráveis, como é o caso das crianças...”*;
- 4) Que o Município do Tarrafal, é uma autarquia de Cabo Verde, um País independente e soberano, que se submete apenas, às suas próprias Leis e ao cumprimento de acordos e tratados por si reconhecidos ou subscritos nos Fora Internacionais;
- 5) Que, por se tratar de um País de desenvolvimento médio no quadro do Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas continua a ser recetor de ajuda ao desenvolvimento;
- 6) Que o pedido de apoio ora objeto de apreciação, se enquadra nos objetivos gerais do acordo de intermunicipal de cooperação multilateral estabelecido com o Município do Tarrafal;

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea aaa) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013, delibera aprovar o apoio a prestar, no montante de 1.200€, ao Município do Tarrafal, de modo a proporcionar o transporte do autocarro para o Tarrafal que irá servir as crianças daquele Município.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

#### **14. “REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA/ DISTRIBUIDORA PICOTES, MARINHA GRANDE - CP Nº 02/2020” – PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS REAJUSTADOS.**

O Sr. **Presidente** informou que a obra deverá terminar no final deste mês, tendo de seguida colocado a votação a seguinte proposta:

457 - Presente para análise pedido apresentado pela sociedade Manuel Joaquim Caldeira, L.da, com o registo de entrada E/11134/2022, em que é solicitada a aprovação do Plano de Trabalhos e do Plano de Pagamentos da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA/ DISTRIBUIDORA PICOTES - MARINHA GRANDE”.

Presente informação da DOP com a ref.ª SS.92.2022, que propõe a aprovação do plano de trabalhos e o plano de pagamentos reajustados.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref.ª SS.92.2022, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, aprovar o Plano de Trabalhos e o Plano de Pagamentos reajustados, da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA/DISTRIBUIDORA PICOTES - MARINHA GRANDE”, em que é cocontratante a sociedade “MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**15. “EXECUÇÃO DO TROÇO INTERFACE - MARINHA GRANDE – CP Nº 12/2022” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.**

458 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela sociedade “MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, L.DA”, para a execução da obra “EXECUÇÃO DO TROÇO INTERFACE - MARINHA GRANDE”.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 12PG2022, de 11-10-2022, que se dá por integralmente reproduzida, que atesta que o Plano de Segurança e Saúde apresentado se encontra em condições de ser aprovado, nos termos Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 12, n.º 1, do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de “EXECUÇÃO DO TROÇO INTERFACE - MARINHA GRANDE”, em que é cocontratante a sociedade “MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, L.DA”, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o artigo 9º, n.º 2, do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro.

A deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores do PS, Laura Baridó e António Fragoso, em coerência com votações anteriores neste processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

**16. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 11-10-2022 -  
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - "REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA  
DISTRIBUIDORA PICOTES - MARINHA GRANDE - CONCURSO PUBLICO Nº 02/2020"**

459 - Presente informação com a ref.<sup>a</sup> SS.91.2022, de 11-10-2022, referente à análise do pedido apresentado pela sociedade Manuel Joaquim Caldeira, L.da, com o registo de E/11201/2022, de 21/09/2022, em que é solicitada a revisão extraordinária de preços da empreitada, que se encontra a executar, de Requalificação da Adutora Distribuidora Picotes – Marinha Grande, ao abrigo do Decreto-Lei 36/2022, de 20 de maio, no valor de 415.404,93€.

Presente despacho do Presidente da Câmara, datado de 11-10-2022, aposto no rosto daquela informação, que se passa a transcrever:

*“Concordo com o teor da informação infra e da sua proposta para apresentação, por parte do empreiteiro, de elementos complementares que possibilitem a tomada de uma decisão sobre o assunto. Concordo ainda com o prazo de 10 dias úteis sugeridos para apresentação daqueles elementos, sob pena de o pedido ser liminarmente rejeitado.*

*O presente despacho é tomado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o seu Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.*

*De acordo com a informação infra, hoje, dia 11-10-2022, termina o prazo para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o pedido de revisão extraordinária de preços - n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Tal circunstância é impeditiva de a Câmara reunir extraordinariamente, atento os prazos de convocação desse tipo de reuniões, que impõem que as mesmas sejam convocadas com pelo menos dois dias de antecedência- n.º 2 do artigo 41.º da citada Lei n.º 75/2013.*

*Por outro lado, encontramos-nos perante circunstâncias excecionais, na medida em que a cabal compreensão do diploma e a sua correta aplicação ao caso concreto, foi apenas possível graças à formação ministrada no passado dia 28 de setembro, como refere a informação da chefe de divisão, que dotou os técnicos desta Câmara Municipal dos instrumentos e conhecimentos adequados para a análise do pedido em apreço.*

*Reunidos que estão os pressupostos legais previstos no n.º 3 do mencionado artigo 35.º, determino que o empreiteiro seja notificado deste meu despacho e da informação infra da chefe de divisão, devendo o presente despacho estar presente na primeira reunião a realizar após a tomada deste ato, para efeitos de ratificação.”.*

**Sendo esta a primeira reunião que se realiza após a tomada do despacho transcrito, a Câmara Municipal, por concordar com o seu conteúdo, delibera, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificá-lo nos seus precisos termos.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **17. “REQUALIFICAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA EMBRA - CONCURSO PUBLICO Nº 22/2018” – APROVAÇÃO DE REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS**

460 - Presente para análise pedido de revisão ordinária de preços da empreitada “Requalificação da Cantina Escolar da Embra”, apresentado pela sociedade A Encosta, S.A., no valor de 12.369,82€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas com a ref.ª SS-82.2022, de 22 de setembro de 2022, que propõe a aprovação da revisão de preços definitiva, no valor de 11.058,30€ (onze mil e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, efetuada nos termos do n.º 1 do artigo 382º do CCP e do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

**A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref.ª SS-82.2022, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33º n.º 1 alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do art. 382º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos e do Decreto – Lei N.º 6/04, de 6 de janeiro, na sua redação atual, no âmbito do contrato de empreitada de “Requalificação da Cantina Escolar da Embra”, em que é cocontratante a sociedade “A Encosta, S.A.”, aprovar a revisão de preços definitiva no valor total 11.058,30€ (onze mil e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES**

#### **18. Aprovação da Fase I e II do Plano de Promoção da Acessibilidade em Espaço Público da Cidade da Marinha Grande**

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Fragoso, para fazer a apresentação do Plano.

O Sr. Vereador referiu que o Plano é composto por duas fases. A fase I, de diagnóstico, e a fase II, com propostas de intervenção.

É um Plano, ainda não há projetos de execução, e quando os houver é para fazer candidaturas.

Aqui só se vão apresentar fases do Plano, ainda não há valores. O valor total será de 4 milhões de euros.

O **Sr. Presidente** reforçou esta informação, e de seguida colocou a votação a seguinte proposta:

461 - Presentes elementos que constituem a Fase I e Fase II do Plano de Promoção da Acessibilidade em Espaço Público da Cidade da Marinha Grande, apresentados no âmbito do PA n.º 28/2022 AP/DGT com contrato n.º 33/2022 datado de 01 abril 2022.

Presente informação com referência IM/10/2022 datada de 12 maio 2022, propondo a aceitação e aprovação das duas fases entregues – FASE I e FASE II – uma vez que as mesmas preenchem os quesitos formulados na prestação de serviços.

A FASE I correspondente ao Diagnóstico do espaço público e compreende inicialmente o âmbito do plano, os seus objetivos, a legislação em vigor em matéria de acessibilidade universal, sendo posteriormente efetuado um diagnóstico do Espaço Público com levantamento e mapeamento rigoroso das barreiras existentes no espaço público recorrendo a Sistemas de Informação Geográfica.

Este diagnóstico definiu uma análise por tipologia de barreira, da área de intervenção e dos seus percursos acessíveis e inacessíveis decorrentes das barreiras presentes no território – alvo.

Neste tipo de plano é fundamental dedicar especial atenção as passagens de peões e a sua importância para a segurança do peão, a acessibilidade as infraestruturas de apoio aos transportes públicos e, por fim, será efetuar um apontamento sobre o estacionamento dedicado a pessoas com mobilidade reduzida na via pública.

A FASE II referente às Propostas de intervenção no espaço público compreende:

- Definição da estratégia de intervenção decorrente da análise efetuada e dos objetivos definidos na fase anterior, identificando o caminho a prosseguir para se alcançar os desafios estabelecidos, considerando a importância e premência da melhoria das condições de acessibilidade no território;
- Definição das propostas gerais de correção das condições de acessibilidade, considerando, entre outras, soluções gerais e tipificadas associadas a rede de percursos acessíveis, soluções específicas para passagens de peões e perfis-tipo de rua tendentes a construção de um território mais acessível;
- Definição dos eixos prioritários de intervenção que espelhem as principais linhas de desejo pedonal, considerando as áreas residenciais, as grandes áreas comerciais, equipamentos, serviços públicos ou outras infraestruturas, tais como as interfaces de transportes públicos;

- Apresentação de uma estimativa orçamental global que, através das barreiras identificadas, permita quantificar e definir um valor financeiro global para a sua correção, recorrendo a valores de intervenção por m<sup>2</sup>;
- Definição de um programa de execução e de monitorização que possibilite conceder, a autarquia, uma calendarização de execução das ações e, de igual forma, criar os mecanismos para que o presente plano disponha de uma atualização regular ao longo do tempo.

**Deste modo a Câmara Municipal, apreciou a informação anexa e os elementos apresentados e delibera aceitar e aprovar a FASE I e FASE II do Plano de Promoção da Acessibilidade em Espaço Público da Cidade da Marinha Grande.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**19. E/6849/2022 - Pedido de ocupação de espaço público para abertura de vala para passagem de cabo elétrico – Travessa da Embra, perpendicular à Rua de Leiria– E-REDES, Distribuição de Electricidade, SA**

462 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/6849/2022, datado de 13/06/2022, de ocupação da via pública, apresentado por E-REDES, DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, S.A., para passagem de cabo elétrico subterrâneo, na travessa da Embra, perpendicular à Rua de Leiria, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 20/06/2022, sobre o assunto.

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/06/2022.

**Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal DELIBERA, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09:**

**Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido para passagem de cabo elétrico subterrâneo, na travessa da Embra, perpendicular à Rua de Leiria, freguesia e concelho de Marinha Grande;**

- a) Os pavimentos devem ser repostos nas devidas condições;**

- b) **A reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário;**
- c) **Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos;**
- d) **Para o efeito, deverão contactar previamente os serviços da Divisão de Obras Públicas, para acompanhamento da execução dos trabalhos;**
- e) **Deverão, ainda, ser salvaguardadas todas as normas de segurança, quer de pessoas quer de bens, previstas nos artigos 85.º, 86.º, 87.º, 88.º e 89.º do RMEUMG - Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor, e demais legislação aplicável.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**20. E/8514/2022 - Pedido de ocupação de espaço público para abertura de vala para passagem de cabo elétrico – Rua do Azambuja – E-REDES, Distribuição de Electricidade, SA**

463 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/8514/2022, datado de 18/07/2022, de ocupação da via pública, apresentado por E-REDES, DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, S.A., execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na Rua do Azambuja, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 13/09/2022, sobre o assunto.

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/09/2022.

**Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal DELIBERA, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09:**

**Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na Rua do Azambuja, freguesia e concelho de Marinha Grande;**

- a) **Os pavimentos devem ser repostos nas devidas condições;**
- b) **A reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário;**
- c) **Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos;**
- d) **Para o efeito, deverão contactar previamente os serviços da Divisão de Obras Públicas, para acompanhamento da execução dos trabalhos;**
- e) **Deverão, ainda, ser salvaguardadas todas as normas de segurança, quer de pessoas quer de bens, previstas nos artigos 85.º, 86.º, 87.º, 88.º e 89.º do RMEUMG - Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor, e demais legislação aplicável.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**21. E/9887/2022 - Pedido de ocupação de espaço público com abertura de valas para execução de ramais domiciliários de distribuição de gás natural - LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.**

464 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/9887/2022, datado de 19/08/2022, referente ao pedido de ocupação da via pública, apresentado por LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A., com o NIPC 502761024 para abertura de valas para realização de trabalhos em subsolo, referentes à Execução de Ramais Domiciliários de Gás Natural, a levar a cabo na rua 52, rua do Pinhal às Trutas e rua 42, todas na freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 26/09/2022, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 10/10/2022, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura de valas para realização de trabalhos em subsolo, referentes à Execução de Ramais Domiciliários de Gás Natural, a levar a cabo na rua 52, rua do Pinhal às Trutas e rua 42, todas na freguesia e concelho da Marinha Grande.

**Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, bem como o despacho proferido pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09:**

**Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de ocupação da via pública para realização de trabalhos em subsolo, referentes à abertura de valas para realização de trabalhos em subsolo, para Execução de Ramais Domiciliários de Gás Natural, a levar a cabo na rua 52, rua do Pinhal às Trutas e rua 42, todas na freguesia e concelho da Marinha Grande com os seguintes condicionalismos:**

- a) Os pavimentos devem ser repostos nas devidas condições;
- b) A reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário.
- c) Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos;
- d) Para o efeito, deverão contactar previamente os serviços da Divisão de Obras Públicas, para acompanhamento da execução dos trabalhos.
- e) Deverão, ainda, ser salvaguardadas todas as normas de segurança, quer de pessoas quer de bens, previstas nos artigos 85.º, 86.º, 87.º, 89.º e 90.º, do RMEUMG - Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor, e demais legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

## **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO**

### **22. Isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande – Ratificação de Despacho**

465 - Presente pedido de isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro remetido pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande e informação interna I/2326/2022. A visita será realizada no âmbito do evento comemorativo do 6.º aniversário do núcleo, num total de cerca de 70 pessoas, e encontra-se agendada para o dia 02 de outubro de 2022.

Considerando que:

- Que a alínea b), do n.º 3, do artigo 14.º, do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município da Marinha Grande define que ficam isentas do pagamento de taxas previstas no

regulamento e respetiva tabela "(...) as associações culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas se sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos atos, factos ou atividades que se destinem diretamente à prossecução dos seus fins estatutários.";

- Que define ainda a alínea a), do n.º 5, que as isenções previstas no artigo 14.º carecem de formalização de pedido fundamentado e acompanhado, designadamente de fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica das entidades e da sua finalidade estatutária;

- Em anexo se encontra cópia da constituição da associação e respetivos estatutos, realizada a 28 de setembro de 2016, nos quais se pode ler no artigo 2.º que a mesma tem por objeto "a promoção cultural, educativa, recreativa e desportiva dos seus associados";

- Em anexo se encontra documento comprovativo da AT de início de atividade, onde se pode comprovar a isenção definitiva do regime de tributação de IRC;

- Que a associação tem sede no concelho;

- Que com os documentos anexos está comprovada a natureza jurídica e a finalidade do Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande.

- Considerando ainda que o Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com alínea b), do n.º 3, do artigo 14.º, do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município da Marinha Grande, autorizou o pedido nos termos propostos, uma vez que:

- Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal por impossibilidade temporal e logística;
- A isenção estava prevista na alínea b), do n.º 3 do artigo 14.º, do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município da Marinha Grande;
- O requerente formalizou o pedido com documento que comprova a sua natureza jurídica e finalidade, tal como definido na alínea a), do n.º 5, do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município da Marinha Grande;

**A Câmara Municipal analisou a proposta e delibera ratificar o despacho n.º 395/2022 do Sr. Presidente que isenta o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande do pagamento de taxas de ingresso no Museu do Vidro no dia 02 de outubro de 2022, para um total de cerca de setenta pessoas, conforme previsto no citado artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO**

### **23. Adesão do Município da Marinha Grande ao CLUBE TOP – Memorando de Entendimento**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Alves Monteiro explicou a adesão a este Protocolo, sem custos, e que se centra essencialmente na área desportiva.

**Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:**

466 - Presente informação n.º 2250/2022, de 21 de setembro de 2022, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, relativa à Adesão do Município da Marinha Grande ao CLUBE TOP através da assinatura de Memorando de Entendimento, apresentado em minuta.

Pretende-se a formalização de uma parceria entre o Instituto Português do Desporto e Juventude e o Município da Marinha Grande, com o intuito de cumprir os objetivos do programa CLUBE TOP no apoio à capacitação do movimento associativo desportivo de base e na potenciação do impacto do mesmo junto das diferentes partes interessadas.

Considerando que:

- a) o CLUBE TOP é um programa do Instituto Português do Desporto e Juventude, que tem por finalidade o desenvolvimento de clubes desportivos mais sustentáveis, dotados de pessoas devidamente capacitadas, enraizados nas suas comunidades e capazes de responder às necessidades e expectativas dos seus associados e praticantes desportivos, sejam estes de lazer, recreação ou competição;
- b) a concretização deste desígnio só é possível com o envolvimento informado e coordenado das diferentes partes interessadas, e para tal é imperativo desenvolver um processo de colaboração constante e eficaz;
- c) pela estreita ligação ao movimento associativo desportivo de base, os municípios assumem um papel decisivo no cumprimento dos pressupostos que estão na origem do Programa CLUBE TOP;
- d) o Memorando de entendimento a estabelecer entre o IPDJ, IP e o Município da Marinha Grande, será assinado por ambas as partes;
- e) nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “... *Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central*”;
- f) a importância da adesão ao CLUBE TOP para o movimento associativo local;
- g) a adesão não implica custos para o Município;

